



# DIÁRIO OFICIAL

## E L E T R Ô N I C O

Nº 1723 – Ano 8 | Segunda - Feira, 17 de Abril de 2017

Criciúma - Santa Catarina

## Índice

Editais.....	1
Extratos.....	7
Aviso de Suspensão de Licitação.....	8
Aviso de Retificação Exclusão e Prorrogação.....	8

## Editais

### Governo Municipal de Criciúma

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2017****DECORRENTE DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2016**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SC**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Processo Seletivo nº 002/2016**, homologado o resultado final pelo Decreto SA/nº 576/16 de 19.04.2016, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Processo Seletivo, para comparecer **no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, no Departamento de Apoio Administrativo da Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Criciúma, sito à Avenida Estevão Emilio de Souza nº 325 - Bairro Ceará, para retirar a relação de documentos e exames médicos necessários e receber instruções para posse do respectivo emprego:

Cargo: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (dengue) CH semanal: 40 horas	
Class	Nome do Candidato
4ª	JEFFERSON BENTHIEN OLIVEIRA
5ª	GISLEINE POLICARPO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA, 12 de abril de 2017

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal  
*ERM/mrz.*

# Edital

## Secretaria da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 821  
SECRETARIA DA FAZENDA / 2017

**Contribuinte: CABREIRA CONTABILIDADE LTDA – ME**  
**CNPJ/CPF: 14.509.532/0002-44**  
**Notificação Fiscal: 22 / 2017**  
**Valor: R\$ 2.353,67**  
**Tributo: ISS**

O (a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte supracitado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 17 de abril de 2017.



---

**CLAUDIO SANTOS MARIA**  
Fiscal de Rendas e Tributos - Matrícula: 50983



---

**ROBSON VITOR GOTUZZO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 822**

**SECRETARIA DA FAZENDA / 2017**

**Contribuinte: CLEIDE SOUZA DA SILVA – ME**

**CNPJ/CPF: 24.367.163/0001-75**

**Notificação Fiscal: 32 / 2017**

**Valor: R\$ 367,79**

**Tributo: ISS**

O (a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte supracitado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 17 de abril de 2017.



**CLAUDIO SANTOS MARIA**  
Fiscal de Rendas e Tributos - Matrícula: 50983



**ROBSON VITOR GOTUZZO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 823****SECRETARIA DA FAZENDA / 2017****Contribuinte: VANDERLEI MALGAREZI****CNPJ/CPF: 341.557.599-34****Notificação Fiscal: 43 / 2017****Valor: R\$ 492,43****Tributo: ISS**

O (a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte supracitado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 17 de abril de 2017.



**CLAUDIO SANTOS MARIA**  
Fiscal de Rendas e Tributos - Matrícula: 50983



**ROBSON VITOR GOTUZZO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 824****SECRETARIA DA FAZENDA / 2017****Contribuinte: ANDERSON LEANDRO PEREIRA****CNPJ/CPF: 670.541.370-00****Notificação Fiscal: 81 / 2017****Valor: R\$ 708,70****Tributo: ISS**

O (a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte supracitado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

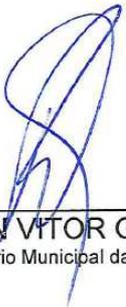
Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 17 de abril de 2017.



**CLAUDIO SANTOS MARIA**  
Fiscal de Rendas e Tributos - Matrícula: 50983



**ROBSON VITOR GOTUZZO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 825****SECRETARIA DA FAZENDA / 2017****Contribuinte: JORNAL ATUAL EDITORA E GRAFICA LTDA – ME****CNPJ/CPF: 12.389.905/0001-84****Notificação Fiscal: 94 / 2017****Valor: R\$ 8.276,81****Tributo: ISS**

O (a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte supracitado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 17 de abril de 2017



**CLAUDIO SANTOS MARIA**  
Fiscal de Rendas e Tributos - Matrícula: 50983



**ROBSON VITOR GOTUZZO**  
Secretário Municipal da Fazenda

# Extrato

## Governo Municipal de Criciúma

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO Nº. 493264/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 051/PMC/2017

**OBJETO:** Contratação de serviços técnicos especializados para atualização da Planta de Valores Genéricos de Terrenos para definição do valor de metro quadrado por face de quadra; Atualização dos Custos Unitários de Reprodução de Edificações; e definição dos modelos de avaliação em massa dos imóveis (terrenos e edificações) em conformidade com a ABNT NBR 14.653.

**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI/UNESC (IPAT) –CNPJ/MF nº. 83.661.074/0001-04

**VALOR GLOBAL:** R\$392.435,00.

**BASE LEGAL:** Art. 24 , Inciso XIII, combinado com o art. 26, Lei Nº. 8.666/93.

**RECONHECIMENTO:** 17/04/2017, por Robson Vitor Gotuzzo – Secretário da Fazenda.

**RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:** 17/04/2017, por Clésio Salvaro - Prefeito Municipal

---

# Extrato

## ESTADO DE SANTA CATARINA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE CRICIÚMA

**EXTRATO – ESPÉCIE:** Termo de Convênio nº 0189/2017

**PARTÍCIPES:** A Fundação Municipal de Esportes de Criciúma e o Clube de Caça e Pesca Alberto Scheidt.

**DO OBJETO:** Repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 20.000,00, compromete-se em representar o Município na modalidade de Tiro ao Prato em competições Estaduais, Nacionais e da Fesporte.

**DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:** início no dia 01 de março e término em 31 de dezembro de 2017.

**DATA:** Criciúma-SC, 17 de março de 2017.

**SIGNATÁRIOS:** Arleu Ronaldo da Silveira pela Fundação Municipal de Esportes de Criciúma, e Cristiano de Souza Costa pelo Clube de Caça e Pesca Alberto Scheidt.

---

# Aviso de Suspensão de Licitação

FMS – Fundo Municipal de Saúde

## EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/FMS/2017

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA** através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE torna público que, por interesse público e conveniência administrativa, **SUSPENDE** por tempo indeterminado a abertura do edital supracitado, processo administrativo Nº 490433, que tem como objeto o Registro de Preços de **peças para manutenção de equipamentos médicos**, para aquisições futuras, no atendimento à Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC., afim de responder à questionamentos.

CRICIÚMA-SC, 13 de abril de 2017.

**NELI SEHNEM DOS SANTOS**

**PREGOEIRA**

assinado no original

# Aviso de Retificação Exclusão e Prorrogação

Governo Municipal de Criciúma

## DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/PMC/2017

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA** leva ao conhecimento dos interessados que, no edital de pregão supracitado, que tem como objeto a aquisição de **EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO** para instalação no Paço Municipal Marcos Rovaris, localizado na Rua Domênico Sônego, 542, Município de Criciúma – SC., é feita a seguinte exclusão:

No Anexo I do edital – MEMORIAL DESCRITIVO – SEÇÃO IV (TABELA DE EQUIPAMENTOS).

**Fica excluída a exigência: “Todos os equipamentos deverão ser do mesmo fabricante, para haver uma padronização do sistema e nas manutenções preventivas e corretivas.”**

É feita a seguinte retificação:

No item 8. DO RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES, subitem 8.15.

**Onde se lê: “...MENOR PREÇO GLOBAL...”**

**Leia-se: “MENOR PREÇO POR ITEM...”**

Em virtude das alterações, **fica prorrogada a data de abertura para dia 02/05/2017 às 09h00**. Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos. Feita as alterações acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei.

Criciúma - SC, 13 de abril de 2017.

**NELI SEHNEM DOS SANTOS**

**PREGOEIRA**

(assinado no original)